

Transnecropolítica e abjeção: contestação dos direitos da população trans no Brasil contemporâneo

Francisco Rivelino Oliveira Nascimento¹

Thelma Maria Grisi Veloso²

Resumo: Neste artigo, propõe-se refletir sobre os assassinatos de travestis e transexuais no Brasil a partir da intensificação da marca da abjeção e da conformação de uma transnecropolítica. A esse respeito, o Estado brasileiro não só tem reiterado esse itinerário, como também tem conseguido, de forma espúria, negligenciar a existência e os direitos das chamadas dissidências sexuais e de gênero. A investigação parte de uma pesquisa bibliográfica e documental, em que se prioriza uma abordagem qualitativa e visa a uma interlocução com os estudos pós-estruturalistas. O panorama que apresentamos neste artigo denota os processos de invisibilidade que as dissidências sexuais e de gênero assumem no bojo dos debates políticos contemporâneos. No Brasil, as medidas paliativas, ou melhor dizendo, a falta de mecanismos para proteger a vida da população trans nos encaminha para um cenário de desproteção total desse grupo de pessoas que cada vez mais é marginalizada nos espectros político e social. Considerando o exposto, é notório que está em curso, no Brasil, uma engenharia social e política revestida de uma transnecropolítica que atinge visceralmente os corpos e as vidas de travestis, mulheres trans e transgêneros.

Palavras-chave: Transnecropolítica. Abjeção. População trans. Contestação de direitos.

¹ Graduado em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE – Campus Iguatu). Mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Email: rivelino_101@hotmail.com.

² Graduada em Psicologia e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP – Campus de Araraquara/São Paulo). Professora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Email: tgrisiveloso@gmail.com.

O cenário contemporâneo revela um complexo contexto de retração dos direitos humanos e de forte recrudescimento de um conservadorismo posto em curso através da propagação de pânico morais espalhados por cruzadas fundamentalistas que ameaçam, perigosamente, algumas conquistas estabelecidas minimamente no que tange às chamadas “minorias” sexuais e de gênero.

Os termos gênero e sexualidade, neste momento, são utilizados por segmentos conservadores da sociedade como dispositivos ideológicos, elencando argumentos moralizantes com a intenção de barrar e criminalizar outras formas de se vivenciar o gênero, o corpo e a sexualidade fora de um eixo heteronormativo e heterossexista. A esse respeito, Miskolci (2015, p. 46-47) assevera que a heteronormatividade é a ordem sexual vigente, e o heterossexismo se baseia no pressuposto de que somos – ou deveríamos ser – heterossexuais. Esses dispositivos “[...] impõem violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe as normas de gênero”.

Hoje, no Brasil, uma das principais pautas que sustenta esse “projeto” é a chamada “inquisição à ideologia de gênero”. É uma narrativa capitaneada por segmentos conservadores e que vem aglutinando forças no cenário político brasileiro. A esse respeito, concordamos com a profunda e crítica análise sociológica de Miskolci (2018), que aponta visceralmente o real efeito e significado dos grupos que criminalizam a chamada ideologia de gênero. O pesquisador ressalta que o espectro ideologia de gênero aciona um arsenal discursivo de ação que “ameaça” a moralidade e os bons costumes e ainda é associado à suposta ameaça de retorno do comunismo e do pensamento acadêmico feminista.

Ainda segundo o autor, essa pauta discursiva moralizante sobre o itinerário político dos debates de gênero e sexualidade vem “estabelecendo um enquadramento da política em torno do medo de mudanças na ordem das relações entre homens e mulheres e, sobretudo, da extensão de direitos a homossexuais” (MISKOLCI, 2018, p. 07).

Esse viés político-fundamentalista atua formando um tipo de espectro embebido em uma tônica moralizante e fortemente robustecido por “empreendedores morais³” que utilizam discursos torpes sobre a falsa defesa dos direitos de crianças e/ou adolescentes e em uma concepção de família que está longe de configurar a realidade atual das parentalidades e conjugalidades experienciadas hoje na realidade brasileira.

A esse respeito, o Estado brasileiro não só tem reiterado esse itinerário como tem conseguido, de forma espúria, negligenciar a existência e os direitos das chamadas dissidências sexuais e de gênero, como apontado por Colling (2018), ao mesmo tempo em que fecha os olhos para a existência do que Ruiz (2020) chamou de ‘transnecropolítica’, com o claro objetivo de exterminar os corpos abjetos.

Conforme observa Pereira (2001, p. 135), um sujeito/corpo abjeto é constituído por intermédio da exclusão e da segregação. Assim, o abjeto designa o que foi eliminado do corpo e convertido em outro. “Os elementos estranhos são estabelecidos pela extrusão. Esse processo forma um ‘não-eu’ abjeto. Nessa perspectiva, a expulsão é fundadora da abjeção, não o seu resultado” (Grifo do autor). Há, então, nesse aspecto, uma evidente produção de alteridades negativas pela lógica heteronormativa-heterossexista imposta.

Exemplo incontestado disso encontramos na publicação, em 2017, do dossiê ‘A geografia dos corpos das pessoas trans’, organizado por Nogueira, Aquino e Cabral (2017), o qual revelou que, só naquele ano, foram assassinadas, com requintes de crueldade, 144 pessoas trans. Esse estudo também evidencia que a expectativa de vida dessas pessoas não ultrapassa os 35 anos de idade. A pesquisa da rede europeia Transgender Europe (TGEU) aponta, ainda, que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans e gênero-diversos no mundo. Segundo o relatório da entidade (2020), apresentado à comunidade internacional em setembro, o Brasil foi responsável por 43% do total de

³ Referimo-nos à ala de políticos brasileiros que se vinculam a uma vertente conservadora que, recentemente, tem se associado ao bolsonarismo.

assassinatos de pessoas trans e gêneros diversos ocorridos em todo o planeta. Esse é um dado bastante revelador do espoliamento histórico que esse grupo vem sofrendo diuturnamente no país.

A incidência de crimes contra o grupo de pessoas transexuais e travestis bem como a especificidade da violência cometida contra esse grupo, dentre as cometidas contra a população de LGBTTQ+, têm mobilizado esforços para teorizar sobre o que constituiria uma transnecropolítica. Oliveira (2016), que amplia o conceito de biopolítica, originalmente cunhado por Foucault (2008), observa que, enquanto Foucault se centrou na biopolítica e no biopoder, “o foco na necropolítica implica em determo-nos em determinadas populações que são sujeitas a um *overkill*, um excessivo número de homicídios, como é o caso da população trans no Brasil e noutros países” (OLIVEIRA, 2016, p. 117, grifo do autor).

Ressalte-se, no entanto, que foi no ensaio do filósofo camaronês, Mbembe (2018), que encontramos o aporte teórico com o qual pesquisadores e intelectuais do Brasil e de diversos outros países vêm dialogando e trabalhando a elasticidade do seu conceito de necropolítica, destacamos as pesquisas de Bento (2018), Lima (2018), Ruiz (2020) e Puar (2007). Portanto, a transnecropolítica seria um esforço teórico intelectual para abordar e dar ênfase a um grupo social marcado por um tipo de violência específica.

No Brasil, a geografia da transnecropolítica atinge, com mais intensidade, a região nordeste do país que, ainda segundo o mapa, concentrou 69 assassinatos do total de 179, cerca de 39% dos casos. Os estados na região com mais casos são, respectivamente, a Bahia, com 17; o Ceará, com 16; Pernambuco, com 13; e a Paraíba, com 10. Os números são apresentados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) através da publicação do Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Segundo o mapa, de janeiro a dezembro de 2017, no

país, foram 179 assassinatos de travestis, mulheres transexuais e homens trans. (ANTRA, 2018).

Em seu dossiê publicado em 2019, com a compilação dos assassinatos de travestis e transexuais de 2018, constata-se um expressivo número de mortes dessa população. Segundo o documento, de janeiro a dezembro de 2018, foram assassinados brutalmente – e, em vários casos, com requintes de crueldade – 163 pessoas trans, “sendo 158 Travestis e Mulheres Transexuais, 4 Homens Trans e 1 pessoa Não-Binária. Destes, encontramos notícias de que apenas 15 casos tiveram os suspeitos presos, o que representa 9% dos casos.” (ANTRA, 2019, p. 15). O número apontado em seu último dossiê (2021) revela um crescente aumento no quantitativo de assassinatos – foram 175 mortes, no ano de 2020, de pessoas trans, travestis e gêneros diversos no Brasil. Ressalte-se que o país assegura e continua na 1ª. posição desse ranking macabro.

Tendo em vista esse cômputo em um curto lapso temporal, visualizamos um enquadramento da morte bastante delineado que atravessa e interpela, de forma letal, os corpos e as vidas das pessoas trans. Em apenas três anos – 2017, 2018 e 2020 – somam-se 517 assassinatos, um número atarrador. Desse modo, a composição da transnecropolítica não só tem interpelado os estudos e os debates sobre gênero, como também tem suscitado debates dentro do próprio segmento LGBTTTQ+ voltados para essa discussão permeada de algumas especificidades no âmbito da violência.

As interpelações têm perpassado o movimento pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil, que, desde a I Conferência Nacional LGBT, em 2008, vem implementando estratégias que garantam a equidade de condições para a participação efetiva de lésbicas, travestis e transexuais, indicando que, nesse espaço, também se reproduzem os mesmos mecanismos de interdição para as identidades femininas, como acontece na sociedade de um modo geral.

Este artigo se propõe a contribuir com essa reflexão sobre os assassinatos de travestis e transexuais no Brasil a partir da intensificação da marca da abjeção e da

conformação de uma transnecropolítica. A investigação partiu de uma pesquisa bibliográfica e documental, em que priorizamos uma abordagem qualitativa e buscamos uma interlocução com os estudos pós-estruturalistas.

O corpo marcado pela abjeção e suas interfaces com o gênero, a sexualidade e a raça

Os contornos socioculturais vivenciados e requisitados em relação à construção da masculinidade e da feminilidade lapidaram, historicamente, os sujeitos em moldes “aceitáveis” para encarnar o gênero, o corpo e a sexualidade pautados unicamente nessas duas dimensões. O binarismo homem/mulher se traduz no modelo hegemônico que normatiza a materialidade do corpo e do gênero. Essa construção legitimada socialmente, além de endossar a heteronormatividade e o heterossexismo como pilares estruturantes de regulação sexual e moral, invisibiliza e realoca à margem todas as dissidências sexuais e de gênero, tornando-as compulsoriamente sujeitos abjetos.

É importante demarcar que o termo ‘abjeção’, segundo Miskolci (2015, p. 24), “se refere ao espaço a que a coletividade costuma relegar aqueles e aquelas que considera uma ameaça ao seu bom funcionamento e à ordem social e política”. No que tange às suas implicações sociais, o sujeito abjeto assume, em sua existência, um *status* de temor e de repulsa, porque, para a coletividade, é classificado como uma ameaça à ideia de harmonia e a noção de sujeito estável.

Nesse sentido, o corpo é o campo que materializa e intersecciona as inscrições do gênero e da sexualidade. A formulação e/ou a concepção do corpo fora de uma matriz cis-heteronormativa implica certamente uma performance que busca remodelar a matéria dos corpos, sendo o próprio efeito de uma dinâmica do poder, em que é indissociável das normas que regulam, governam e proferem inteligibilidade e significação a seu efeito material.

Em outras palavras, o corpo lido como não normativo e/ou abjeto percorre, necessariamente, o circuito do poder, em que disputa e estabelece uma posição de tensão e reivindicação, ao mesmo tempo em que é negado e patologizado pelas convenções sociais, morais e políticas. No entanto, isso não significa que o corpo abjeto seja totalmente desinvestido de poder, porquanto ele é o efeito discursivo materializado a partir da negação e que, por si só, é um ato de resistência e contraconduta às interpelações normatizantes.

Essa zona de produção da materialidade do corpo, como dinâmica de instabilidade e, principalmente, como disputa de hegemonia na relação direta de poder traz à tona, ou, melhor dizendo, evoca para a cena uma corporalidade forjada na batalha contínua entre o espelhamento de corpos produzidos por meio de dispositivos discursivos que refletem a normatização de uma matriz heterossexual e a produção de um contradiscurso através da constituição da abjeção. Assim, nas palavras de Butler (2000, p. 112),

esta matriz excludente pela qual os sujeitos são formados exige, pois, a produção simultânea de um domínio de seres abjetos, aqueles que ainda não são “sujeitos”, mas que formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito. O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas “inóspitas” e “inabitáveis” da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do “inabitável” é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. Essa zona de inabitabilidade constitui o limite definidor do domínio do sujeito; ela constitui aquele local de temida identificação contra o qual – e em virtude do qual – o domínio do sujeito circunscreverá sua própria reivindicação de direito à autonomia e à vida. Neste sentido, pois, o sujeito é constituído através da força da exclusão e da abjeção, uma força que produz um exterior constitutivo relativamente ao sujeito, um exterior abjeto que está, afinal, “dentro” do sujeito, como seu próprio e fundante repúdio (Grifos da autora).

Um corpo modelado, dotado de significações e, portanto, de simbolismos pode elucidar, através de sua materialidade, que não deixa de ser discursivamente anunciada, o paradigma histórico de composição de suas formas e suas nuances. Estamos,

certamente, trazendo à tela os contornos históricos, sociais e culturais que assumem traços de inteligibilidade em determinados contextos políticos.

Os discursos que produziram esses dispositivos essencializam essas categorias em uma visão biologizante da história. Até hoje, os discursos científicos ainda são impregnados do dimorfismo sexual e de gênero. Como nos ajuda a pensar Weeks (2000), através de discursos apresentados como científicos, a complementariedade sexual entre homens e mulheres, ou seja, as diferenças anatômicas (lidas como naturais e biológicas) entre machos e fêmeas se justificam, porque essas diferenças sexuais são a base das desigualdades entre homens e mulheres. As assimetrias sociais, econômicas, políticas e culturais também são uma extensão dessa concepção. Louro (2000), ao abordar a construção dessa subdivisão hierárquica, afirma que “as sociedades realizam esses processos e, então, constroem os contornos demarcadores das fronteiras entre aqueles que representam a norma, que estão em consonância com seus padrões culturais e aqueles que ficam fora dela, às margens.” (p. 16).

Sendo assim, os discursos das diferenças sexuais centram-se na composição do dimorfismo, visando distinguir, hierárquica e biologicamente, homens de mulheres e mulheres de mulheres negras e de homens negros e, a partir daí, os entornos da construção das masculinidades e feminilidades. Cria-se um estatuto do que é ser “uma mulher ou homem de verdade”, deslegitimando e não reconhecendo outras possibilidades de experimentar a sexualidade e o gênero.

O Século XIX, certamente, instituiu bastante notoriedade na implementação de um sistema de “classificação de condutas individuais baseadas no ‘sexo verdadeiro’” (BENTO, 2017, p. 107, grifo da autora). Essas tipificações morfológicas cristalizam um sistema estruturado em concepções binárias e ampliam as perspectivas oposicionais e de complementariedade entre macho e fêmea, homem e mulher e pênis e vagina.

Esses dois últimos tiveram/têm, segundo o discurso científico, *status* elementarmente diferenciador e, principalmente, constatador de um fato biológico e

natural dado e acabado. Os órgãos genitais pré-anunciariam em que sexo-gênero a humanidade seria classificada e dividida, obviamente de forma desigual e combinada. Duas formas distintamente concebidas, mas complementarmente atribuídas uma à outra.

Isso significa afirmar que a linguagem científica é fortemente difundida e se projeta com refinadas técnicas de produção de corpos sexuados. Em outras palavras, o dimorfismo sexual bradou um “vaticínio” biológico com ressonância de grande profundidade histórica, perpetrado até os dias atuais. Com base nessas implicações, não podemos negar a instituição do que Bento (2017) nomeou de “genitalização da subjetividade”. Isso reflete incisivamente na produção das identidades masculinas e femininas que passam a sustentar esquemas cognitivos como marcas subjetivas a interiorizar e essencializar os sujeitos em estruturas por meio desse quadro binário.

A marcação racial também se encontra inserida nesses postulados científicos como arquiteturas corporais e subjetivas ancoradas na produção do negro e, principalmente, da mulher negra como sendo sempre o corpo do outro, sob a rubrica do espanto e da anormalidade.

Damasceno (2008, p. 01), ao explorar um postulado histórico, com o intuito de identificar as raízes do racismo científico, aponta que um dos principais aspectos desse processo se constituiu como o precedente científico em objetificar o corpo da mulher negra. Segundo a autora, “a forma de conhecimento também foi racializada”. O distanciamento e a dicotomia entre sujeito e objeto, a partir de um quadro binário que opõe o sujeito que conhece ao objeto que é conhecido tornaram-se um dos pilares da construção do estereótipo da mulher negra.

O caso em específico abordado pela autora é a história de Sarah Baartman, uma mulher negra africana que, segundo Damasceno (2008, p. 01), deu corpo à teoria racista.

Essa jovem khoi-san sul-africana, nascida em 1789, foi no início do século XIX exibida publicamente em *freak shows* e “espetáculos” científicos europeus. Seu caso toma importância, à medida que Georges Cuvier, seu “preceptor”, foi o cientista que protocolou,

segundo Lilia Schwarcz (1993) o termo raça na ciência moderna. Foi pelo corpo de Sarah que nasceu o conceito moderno de raça (Grifos da autora).

Segundo a pesquisadora, o *khoi-san* foi um grupo étnico africano conhecido pejorativamente como “*hotentotes*”, devido à sonoridade de sua língua. A anatomia “diferente” de Sarah era vista como “exótica”, em seu corpo foram feitos inúmeros procedimentos, experimentos e estudos, a fim de produzir e, principalmente, fundamentar, por meio de constatação empírica, o mapeamento de raças diferentes e “inferiores” e reafirmar a “superioridade” do homem branco, europeu, rico e heterossexual.

Esse movimento inferiu ao conhecimento científico, a partir do corpo da mulher negra, o “tributo”, que serviu para construir e solidificar o conceito de raça entre os cientistas. Essa equação “científica” utiliza-se do estereótipo, neste caso, o gênero e a raça, como fundamento de verdade e inferioriza a mulher negra.

Outro aspecto levantado por esse “experimento científico” foi a produção de uma taxonomia patológica que tomava o corpo de Sarah como tributo. O interesse de cientistas e do público em geral pela anatomia de Sarah Baartman suscitava um fetichismo envolto, principalmente, na genitália e em seu quadril. Esse é mais um estereótipo e fetichismo que marca o modo como a existência da mulher negra foi ‘racializada’ e como foi legitimada sua presença nas hierarquias mais baixas de ser humano (DAMASCENO, 2008).

A existência de Sarah serviu como contraponto para a pretensa superioridade da masculinidade europeia. Infelizmente esses modelos não ficaram esquecidos nos Séculos XIX e XX, e esses traços de estereótipos e fetichismo racial, sexual e de gênero ainda estão muito arraigados na cultura ocidental contemporânea.

O relato é fundamental para compreendermos as formas contemporâneas que marcam a construção “científica”, social e cultural do gênero, da raça e da sexualidade, em vários aspectos, como herdeiras daquelas formulações que atravessaram o Século

XIX. Podemos afirmar que a construção da raça foi mais um dispositivo que cristalizou e sustentou uma visão binária do sujeito. Assim como o homem é oposto e, ao mesmo tempo, complementar à mulher, o negro é o oposto e “inferior” ao homem branco.

O limiar entre os sujeitos que fogem desse processo de identificação e o negam a partir de um enquadramento binário e de linearidade, correspondente entre genitália, corpo, gênero, sexualidade e racialização, “interage” forçadamente com a abjeção de suas existências. Essa compulsória entrada no “limbo” da abjeção por extrusão compacta a existência, ou melhor, a subexistência do sujeito/corpo em uma atmosfera moral-social corrosiva e deletéria. Assim, “os limites entre o interno e o externo, entre o eu e o outro, devem ser rigorosamente mantidos para o controle social. Os fantasmas da abjeção são expulsos para garantir a existência de um ‘eu coerente’.” (PEREIRA, 2001, p. 135, grifo do autor).

Isso significa que, de certa forma, para a normalidade se instituir como secto central, a anormalidade deve estar fora, em seu entorno, às margens. Um instituindo significação ao outro, ou seja, para existir, a anormalidade precisaria de um parâmetro de normalidade para medir o que não é normal e interferir nele, o que também ocorreria com a normalidade. Esse entorno pode ser pensado como a zona de contaminação onde os dejetos da área “limpa” são descartados, ou, nas palavras de Pereira (2001), onde as “sucatas do mundo” são deixadas para serem apagadas pelo tempo.

Nessa analítica, a identidade heteronormalizadora é a figura de um *bunker* fortemente blindado e protegido da exterioridade do “outro”. No entanto, isso não passa de uma premissa ilusória, porque não existe um *bunker* identitário totalmente protegido das infiltrações da abjeção nem totalmente seguro, assim como afirma o postulado da heterossexualidade.

As “irrefutáveis” estabilidade e segurança da heteronorma, nesse sentido, não irão nos salvar das monstruosidades estereotipadas em significantes sexuais e de gênero. A falsa promessa de “salvação” não resistirá às forças “apocalíticas” do *corpus* abjeto

contaminador. A heterossexualidade “prometida” e presumida alcança o discurso higienista e utópico que não passa de uma retórica ficcional, em que o miasma da abjeção a aterroriza. Ao passo que o sujeito considerado normal ganha espessura social, a abjeção é alegoricamente instituidora de “identidades deterioradas”. Essa composição se configura na

formação de uma identidade deteriorada, construída por meio de um jogo de espelhos no qual as imagens de si são sempre indicativas de alguma negatividade. A auto-imagem diminui os sujeitos sociais, expressando um defeito. O jogo de espelhos efetiva-se no inter-relacionar dessas auto-imagens negativas, possibilitando uma combinação de imagens definidas pelo ponto de que parte o olhar. Dessa maneira, observar a construção das auto-imagens possibilita acompanhar o processo de autoconstrução do sujeito contaminante e abjeto (PEREIRA, 2001, p. 138).

Esse processo de “autoimagem” percebida pelos traços negativados implica, na verdade, uma identidade forjada através do ato de nomear o abjeto. Assim, a internalidade abjeta é identificada como o mais baixo e repugnante nível social de condutas e, para que isso se mantenha em nível de contenção, uma zona de quarentena social é sempre posta em cena para enquadrar esses sujeitos.

Em uma análise genealógica da construção do “grotesco”, Sanches (2016, p. 56) nos apresenta “que o grotesco é um fenômeno (trans) histórico que passou por diferentes regimes de poder, sendo influenciado por discursividades religiosas, científicas e morais.” Isso nos oferta, certamente, uma lente para visualizarmos claramente as frestas de passagens que sustentaram/sustentam os discursos que modulam a aparição das monstruosidades grotescas e abjetas.

O intercurso histórico entre as aparições das monstruosidades, em certo momento, foi concebido como grotesco e, agora, esses termos conceituais e classificatórios foram reinterpretados em forma de abjeção. No entanto, esses termos

não foram simplesmente interpostos uns sobre os outros, uma vez que ainda há conexões estabelecidas entre eles.

Os efeitos produzidos por essa diagramação do grotesco e da abjeção são visualizados nos signos, nas imagens, nos discursos, nas linguagens e nas corporalidades. Assim,

é evidente que os efeitos risíveis do grotesco estão misturados a diferentes sensações produzidas pelas imagens do corpo desfigurado, desarmônico e aberto. O grotesco, portanto, é uma síntese de sensações que nos remete a um processo de desidentificação que culminou na separação radical entre a humanidade e o domínio da natureza (SANCHES, 2016, p. 66).

Essa função implica uma negação das formas dos ‘corpos anormais’, e as noções que sustentam o que é humanamente possível são viáveis. Nesse sentido, o sujeito grotesco/abjeto é a catástrofe dos sistemas de subjetividades e corporalidades. Por exemplo, a concepção retilinear entre corpo, sexo e gênero é sempre voltada para as estruturas discursivas sustentadas para dar inteligibilidade a esses códigos linguísticos, consagrando o corpo, o sexo e o gênero normal.

Bento (2016, p. 52-53), ao analisar o panorama que intersecciona gênero, corpo, violência e outros marcadores sociais, discorre que,

se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando esse feminino é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há uma ruptura inaceitável com as normas de gênero. Essa regulamentação não está inscrita em nenhum lugar, mas é uma verdade produzida e interiorizada como inquestionável: o masculino e o feminino são expressões do desejo dos cromossomos e dos hormônios. Quando há essa ruptura nos deparamos com a falta de aparatos conceituais e linguísticos que deem sentido à existência trans. Mesmo entre os gays a violência letal é mais cometida contra aqueles que performatizam uma estilística corporal mais próxima ao feminino. Portanto, há algo de poluidor e contaminador no feminino (com diversos graus de exclusão) que precisam ser melhor interpretados.

Nesse sentido, concordamos com a análise da autora em transportar a discussão da violência letal do necropoder/necropolítica ao gênero feminino sem incorrer no risco do essencialismo, mas, precisamente, na abjeção que travestis, mulheres transexuais e mulheres trans experimentam na disputa de poder e de visibilidade social e política.

A transnecropolítica como dobra categorial do necropoder

Mbembe (2018) se projeta, atualmente, como uma das mentes mais inspiradoras, férteis e críticas que pensam nas formas contemporâneas que os Estados têm assumido no fronte por disputas de poder. Seu ensaio, ‘Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte’, apresenta uma interação crítica e atualizada com o debate com Foucault (2008). As questões que norteiam seu ensaio põem em evidência elementos-chave para que possamos entender o acirramento da produção da violência e, conseqüentemente, da morte. Iniciando sua reflexão, deparamo-nos com as seguintes questões:

Mas sob quais condições práticas se exerce o poder de matar, deixar viver ou expor à morte? Quem é o sujeito dessa lei? O que a implementação de tal direito nos diz sobre a pessoa que é, portanto, condenada à morte e sobre a relação que opõe essa pessoa a seu ou sua assassino/a? (MBEMBE, 2018, p. 06).

O esforço reflexivo do autor para recuperar, em um primeiro momento, a concepção de biopoder expressa, de início, o percurso teórico-filosófico – com interlocução direta com Foucault – e aponta para uma teorização própria e criticamente ancorada nas formas contemporâneas de Estado e de poder. A esse respeito, Mbembe (2018, p. 10) refere que sua preocupação, a princípio, é de revisitar as “formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas ‘a instrumentalização

generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (Grifo do autor).

Nessa perspectiva, é importante situar suas marcações histórico-temporais e, certamente, suas definições epistêmico-conceituais. Foucault (2017) enuncia que o limiar entre o Século XVIII e o XIX foi notoriamente um marco histórico de mudanças conceituais e de transformações que se derivaram em chaves de análises que ainda têm vestígios nos dias atuais.

A entrada do prefixo *bio* (que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo), ou seja, a vida em seu sentido orgânico/biológico, indica a assimilação desse prefixo à política que desencadeou o que o referido autor nomeou de biopolítica. A definição, por excelência, é atribuída ao limiar da forma biológica e como esses aspectos deslizam e são incorporados e redefinidos como aposta e estratégia no jogo da política.

A definição da biopolítica/biopoder é estrategicamente importante para pensarmos contemporaneamente nas formatações das grandes políticas de Estado como dispositivos institucionais, ou melhor, como dispositivos biopolíticos de controle e manutenção da vida e da morte dos indivíduos. Esse aparato certamente garantiu ao capitalismo, através do “novo biopoder”, pelo viés controlador e disciplinar, uma série de tecnologias apropriadas para criar “corpos dóceis”, que são indispensáveis à sua produção.

Voltando à concepção de Mbembe (2018), o autor ressalta que essas formas de pensar não estão tão distantes das formações e do estabelecimento das noções e do exercício da política. Ao contrário, as “experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade” (MBEMBE, 2018, p. 11).

A ideia do filósofo de recuperar o “projeto falido” de uma razão abstrata construída e sustentada pela tradição moderna aponta para um equívoco na angulação de análise, pois, em vez de considerar a verdade do sujeito, deveríamos considerar categorias menos abstratas e mais tangíveis, como, por exemplo, a vida e a morte. Para o autor, a questão central consiste em evidenciar que a necropolítica se expressa, atualmente, no que ele denomina de “ocupação colonial tardia”. Ele refere que o exemplo que apresenta a forma mais bem-sucedida de necropoder é a ocupação colonial contemporânea da Palestina.

Aqui o Estado colonial tira sua pretensão fundamental de soberania e legitimidade da autoridade. Essa narrativa é reforçada pela ideia de que o Estado tem o direito divino de existir; e entra em competição com outra narrativa pelo mesmo espaço sagrado. Como ambos os discursos são compatíveis e suas populações estão entrelaçadas de modo inextricável, qualquer demarcação de território com base na identidade pura é quase impossível. Violência e soberania, nesse caso, reivindicam um fundamento divino: a qualidade do povo é forjada pela adoração de uma divindade mítica, e a identidade nacional é imaginada como identidade contra o Outro, contra outras divindades (MBEMBE, 2018, p. 42).

Observamos, nesse enquadramento, a formatação de uma maquinaria burocrática e institucional de produção de corpos e vidas descartáveis. A analogia que o autor faz com a guerra não é apenas ilustrativa para apreender a gestão de mortes pelo Estado. As táticas do necropoder apresentam substancialmente uma maquinaria racionalizada em distribuir assimetricamente *status* de vida ou morte a sujeitos categorizados como humanos e não humanos.

A tônica sobre uma concepção divina de existência do Estado é também uma importante chave de análise e a constituição de um discurso fundante do necropoder. Investido de poder, o Estado passa a imprimir, como técnica de gestão, preceitos e postulados autoritários e de enquadramentos de corpos matáveis. Assim, os moldes

contemporâneos de táticas de guerra se expressam em uma gestão racionalizada, intencional e estrategicamente pensada. Isso implica afirmar que

as guerras da época da globalização, assim, visam forçar o inimigo à submissão, independentemente de consequências imediatas, efeitos secundários e “danos colaterais” das ações militares. Nesse sentido, as guerras contemporâneas são mais uma reminiscência das estratégias de guerra dos nômades do que das guerras territoriais de “conquista – anexação” das nações sedentárias da modernidade (MBEMBE, 2018, p. 51 grifos do autor).

Discorrendo sobre uma nova era da mobilidade global, Mbembe (2018, p. 52) expõe a relação íntima entre as operações e o exercício do direito de matar como produto comercializado em uma escala global. Em outras palavras, o exercício de poder que os Estados-nações vêm adotando como força e expressão de uma geopolítica é a forma de um autoritarismo camuflado por uma aparência diáfana de democracia. Essas conformações podem se apresentar como “organizações difusas e polimorfas” ou como máquinas de guerras que se caracterizam por sua capacidade de se transformar.

Por esse motivo, o necropoder outorga a sujeitos específicos a condição de não humanos, de seres ininteligíveis, portanto, corpos abjetos que, em qualquer medida, devem ser exterminados/as. Assim, a arquitetura da necropolítica/necropoder conforma um circuito de violência abrupta e mortífera. Portanto, a transnecropolítica seria pensada como um desdobramento do necropoder e endereçada às dissidências sexuais e de gênero que acometem de forma acentuada, as travestis e mulheres transexuais.

É importante ressaltar que, assim como no feminicídio, o elemento do gênero feminino é um imperativo da violência. No entanto, como afirma Bento (2016), ao acrescentar o trans na equação, reconhecem-se as singularidades que adornam esse tipo de crime, portanto é importante utilizar o termo ‘transfeminicídio’, pois, no Brasil, grande parte dos crimes e das violências são cometidos contra a população trans do gênero

feminino. Por isso, é uma expressão concreta do que está em curso no Brasil com o recorte específico para a população de travestis e de mulheres transexuais (RUIZ, 2020).

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) vem produzindo um banco de dados com o quantitativo de assassinatos da população trans no Brasil, como já sinalizado neste trabalho, com o objetivo de “denunciar, visibilizar, alertar e mostrar que há uma população que está sendo assassinada por uma violência específica e que é necessário ter políticas específicas para combater esta violência” (ANTRA, 2019, p. 07). A partir de levantamentos dos assassinatos de pessoas trans no Brasil, essa entidade não governamental vem fazendo um importante mapeamento com o intento de pressionar o Estado brasileiro por políticas públicas de enfrentamento.

Com um panorama dos assassinatos de travestis, mulheres transexuais, homens trans e transgêneros, a Associação pretende não só denunciar o Estado por omissão, devido ao alarmante número de mortes, como também pressionar o Estado para implementar iniciativas de combate à violência que, por extensão, passa a ser uma violência do próprio Estado, quando não intervém.

A preterição dos corpos trans e travestis de forma assente, nas redes de poder, ainda é fortemente medida na precariedade, ou melhor, basicamente na inexistência do aparato estatal via políticas públicas para atender às demandas específicas que não sejam pelo viés patologizante nos serviços de saúde.

Há, notadamente, uma incompatibilidade dessas agendas conservadoras e fundamentalistas imbuídas de normas e bases tradicionais de se pensar no gênero com as chamadas “novas políticas de gênero” apontadas por Butler (2005) e ligadas aos movimentos de dissidências sexuais e de gênero.

Ainda em relação a esse espectro de desinvestimento de reconhecimento de direitos para a população trans, no Brasil, tem-se evidenciado um acirramento da violência contra ela, como já referido. Assim,

percebe-se ainda uma equivalência do aumento dos casos de violência no mesmo momento em que inicia uma caça aos direitos e aos avanços em prol da população LGBTI orquestrada por políticos retrógrados e conservadores que coadunam com pensamento intolerante, de cunho religioso fundamentalista. Exemplo inquestionável da presença desta política anti-direitos explícita durante a campanha eleitoral, onde casos de violência contra a população LGBTI se intensificaram, havendo diversos casos de assassinatos onde claramente houveram motivações políticas por parte dos admiradores do fascismo que hoje está no poder. Seguem ainda a agenda de proibição das discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas; o governo não faz campanhas de educação/prevenção contra a violência e suicídio da população travesti e transexual; quando sequer padroniza o atendimento de pessoas Trans nas Delegacias da mulher⁴ no país; na garantia da tipificação dessas mortes como Femicídio; e não garante de forma clara e simplificada, no registro das ocorrências, o respeito e uso do nome social, a marcação da identidade de gênero das vítimas, bem como a motivação para esses crimes (ANTRA, 2019, p. 10-11).

A inércia e a cobertura insuficiente de atendimento e, principalmente, de serviços especializados demonstram, mais uma vez, que o Estado ignora por completo as demandas sociais e políticas da população trans. Essa é uma postura política que, atualmente, tendo como dirigente um governo de direita/conservador, assume, deliberadamente, uma posição de confronto e de contestação das reivindicações do movimento LGBTTTQ+.

Esse cenário político nos apresenta resumidamente a transnecropolítica como um dispositivo de gestão do Estado e classifica os sujeitos como os que podem viver e os que devem morrer. Os segundos certamente são pessoas que não performatizam a heterossexualidade bem comportada e presumida. Oliveira (2014, p. 08) nos mostra um exemplo inquestionável disso:

⁴ “Hoje, apenas 06 estados aplicam a Lei Maria da Penha para Travestis e Transexuais no país, sendo estes: Acre, Pará, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, mas ainda de forma muito incipiente. O não reconhecimento das identidades trans, o abandono familiar, a exclusão escolar, a precarização laboral e a exclusão do mercado de trabalho, são aspectos que levam a marginalização dessa população. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher não estão preparadas para casos de violência a pessoas trans. O Estado, na realidade, é o que mais violenta esse grupo, não reconhecendo sua identidade de gênero”. (NOTA DO AUTOR).

Pensamos em Gisberta Salce Júnior, mulher trans assassinada no Porto em 2007 e entendemos como a nossa exclusão lhe reservou o efeito do necropoder: a morte. Sem-abrigo, portadora de HIV, brasileira, trans, trabalhadora sexual, emigrante – um emaranhado de matrizes de opressão que a tornaram vulnerável a tal ponto que um grupo de jovens (na sua maioria institucionalizados numa instituição ligada à Igreja Católica) a torturou, violentando-a e penetrando-a com um pau, até que foi atirada para dentro de um poço, onde acaba por morrer afogada. Alguns jornais “matam-na” outra vez, tratando-a como “um” transexual. O masculino usado *post-mortem* é outra forma de erradicá-la como pessoa da esfera pública (Grifos do autor).

O autor faz um importante esclarecimento quando afirma que não são apenas os garotos que promovem a necropolítica, mas também e com mais responsabilidade, o próprio Estado, que cria as condições para essa necropolítica com a conivência de toda a sociedade que permite que isso aconteça. Em outras palavras, há, de fato, uma (co)responsabilidade entre o Estado e a sociedade na aniquilação e no extermínio de determinados corpos, que nos divide em sujeitos que podem e têm condições de viver e os que devem e “merecem” morrer. Ou, nas palavras de Ruiz (2020, p. 10), “os indícios que demonstram ser possível afirmar a existência de uma transnecropolítica no Brasil, na qual a gestão estatal direciona intencionalmente seus recursos para a manutenção das vidas ‘úteis’, negligenciando os sujeitos trans” (Grifo da autora).

Embora Oliveira (2014) denomine essa compreensão de necropolítica, sustentamos, cada vez mais, uma análise precisa quanto aos traços de violência que interpelam a população trans. Tomar as especificidades que adornam esse *overkill* é perceber uma marca constitutiva da abjeção direcionada a travestis, a mulheres transexuais e a homens trans. Ou seja, consideramos que a utilização do termo transnecropolítica, como propõe Ruiz (2020), é mais direcionada e concreta ao abordar e priorizar a violência dirigida à população trans.

Comprendemos que a necropolítica nos dá suporte teórico-analítico a partir de um conceito-chave e “guarda-chuva”, pois versa sobre um emaranhado de vetores de opressão que formam sujeitos vulneráveis aos seus acontecimentos. Embora a

necropolítica tenha linhas difusas de violência que cruzam uma gama polissêmica de sujeitos, ousamos categorizar a transnecropolítica como um de seus braços o que nos encaminha a uma análise focalizada no extermínio da população trans.

Considerações finais

O panorama que apresentamos neste artigo denota os processos de invisibilidade que as dissidências sexuais e de gênero assumem no bojo dos debates políticos contemporâneos. As medidas paliativas, ou melhor dizendo, a falta de mecanismos para proteger a vida da população trans no Brasil nos encaminha para um cenário de desproteção total a esse grupo de pessoas que, cada vez mais, é marginalizado no espectro político e social. A atomização dessas medidas e desses serviços ainda tem um ranço substancial, são práticas preconceituosas, de violência e perspectivas de enquadramento.

Considerando o que expusemos, é notório que, no Brasil, está em curso a composição de uma engenharia social e política revestida de uma transnecropolítica, que vem atingindo visceralmente os corpos e as vidas de travestis, mulheres trans e transgêneros. Essa investida de apagamento de sujeitos que, historicamente, foram e continuam sendo alijados da cena política brasileira, desenha os contornos de um Estado que hoje é o principal algoz e inimigo das dissidências sexuais e de gênero e de todas as formas que ousem pensar diferente de suas representações institucionais. Trata-se de um Estado declaradamente contrário a uma política de direitos humanos e que evoca a recrudescência de um conservadorismo profascista que ameaça as bases e a soberania democrática de um país sem tradição em larga escala, nesses moldes, tendo em vista o curto período de experiência democrática vivenciada pela sociedade brasileira.

Portanto, é preciso, com urgência, adotar um itinerário de batalha atento, principalmente, para uma agenda estratégica de luta multissituada, com várias frentes de

embates, como também na unidade da defesa intransigente dos direitos das pessoas travestis e transexuais. A decomposição de modelos arquitetados por espectros conservadores, misóginos e LGBTTQ+fóbicos é um ponto crucial para que possamos imprimir outras configurações de sociabilidades, não mais pautadas e assentadas em modelos rígidos que violentam, cotidianamente, inclusive de forma institucionalizada, os sujeitos marcados pela violência e preterição de suas existências.

Referências

- ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs.). São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 30 de junho de 2021.
- ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2018**. 2019. Disponível em: https://antrabrazil.org/mapadosassassinatos/?fbclid=IwAR3bEDrVnqXqFgUbCC8AHXmaR1d5QsL_kNt ojlhnt2XZxUH6zoT9ukp_rVo. Acesso em: 25 de março de 2019.
- ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. 2018. Disponível em: <https://antrabrazil.org/mapadosassassinatos/>. Acesso em: 25 de março de 2019.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, v. 1, n. 53, p. 01-16, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201800530005>. Acesso em: 10 de dezembro de 2018.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. 2. ed. Salvador: Devires, 2017.
- BENTO, Berenice. Transfeminicídio: a violência de gênero e o gênero da violência. *In*: COLLING, Leandro (Org.). **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EdUFBA, 2016. p. 43 - 67.
- BUTLER, Judith. **Undoing gender**, New York: Routledge, 2005.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. *In*: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-166.
- COLLING, Leandro. A emergência dos ativismos das dissidências sexuais e de gênero no Brasil da atualidade. **Revista Sala Preta Eletrônica**, v. 18, n. 1, p. 152-167, 2018. Disponível em: file:///C:/Users/user/Desktop/m%C3%BAsicas%20m%C3%A3e/A_emergencia_dos_artivismos_das_dissidencias_sexua.pdf. Acesso em: 12 de maio de 2019.

- DAMASCENO, Janaína. O corpo do outro: construções raciais e imagens de controle do corpo feminino negro: o caso da Vênus Hotentote. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 8º. 2008, Florianópolis. **Anais do 8º Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. p. 1-7. Disponível em: https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/o-corpo-do-outro-construc3a7c3b5es-raciais-e-imagens-de-controle-do-corpo-feminino-negro-o-caso-da-venus-hotentote-janaina_damasceno.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2018.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 4. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- LIMA, Fátima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 70, n. spe, p. 20-33, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v70nspe/03.pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.
- LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. 1. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MISKOLCI, Richard. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. **Cadernos Pagu**, v. 53, n. spe, p. 01-14, 2018. Disponível em: <http://www.readcube.com/articles/10.1590/18094449201800530002>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.
- MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- NOGUEIRA, Sayonara Nayder Bonfim; AQUINO, Tathiane Araújo; CABRAL, Euclides Afonso. **Dossiê: a geografia dos corpos das pessoas trans**. Rede Trans Brasil, 2017. Disponível em: <http://redetransbrasil.org/dossiecirc2016.html>. Acesso em: 30 de dezembro de 2017.
- OLIVEIRA, João Manuel. Trânsitos de gênero: leituras queer/trans da potência do rizoma gênero. In: COLLING, Leandro (Org.). **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EdUFBA, 2016. p. 109 – 131.
- OLIVEIRA, João Manuel. A necropolítica e as sombras na teoria feminista. **ex æquo**, v. 29, p. 69-82, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aeq/n29/n29a06.pdf>. Acesso em: 04 de junho de 2019.
- PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Sucatas do mundo: noções de contaminação e de abjeção em uma instituição de portadores de Aids. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, p. 127-147, 2001. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Desktop/m%C3%BAsicas%20m%C3%A3e/530-2380-1- PB.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2018.
- PUAR, Jasbir. **Terrorist Assemblages: homonationalism in queer times**. London: Duke University Press, 2007.
- RUIZ, Melissa Salinas. A transnecropolítica no Brasil. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, febrero, 2020. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/02/transnecropolitica-brasil.html>. Acesso em: 20 de dezembro de 2020.
- SANCHES, Júlio César Santos. Elogio ao grotesco: corporalidades e subjetividades nas artes visuais contemporâneas. In: LUCAS LIMA, Carlos Henrique; NOGUEIRA, Gilmaro (Orgs.). **Um corpo possível: ensaios sobre abjeção e existência cultural**. 1. ed., Rio de Janeiro: Multifoco, 2016. p. 55-86.
- TGEU, Transgender europe. **Atualização TMM: Trans Day of Remembrance 2020**. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2020/>. Acesso em: 30 de junho de 2021.
- WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 35-82.

Transnecropolitics and abjection:
debate over the rights of the trans population in Brazil today

Abstract: The aim of this article is to reflect on the murders of transvestites and transsexuals in Brazil starting from the increase of the mark of abjection and the conformation of a transnecropolitics. As regards this, the Brazilian State has not only repeatedly affirmed this itinerary but has also spuriously managed to neglect the existence and the rights of these sex and gender dissidences. The investigation departs from a bibliographical and documental research in which the qualitative approach is prioritized envisaging an interlocution with post-structuralist studies. The scene we present in this article denotes the processes of invisibility that these sex and gender dissidences assume in the realm of contemporary political debates. In Brazil, palliative measures, i.e., the inexistence of mechanisms to defend the life of the trans population leads us into a scenery of total unprotection of this group of people that becomes increasingly marginalized as regards political and social aspects. Considering what has been exposed above, it is clear that a social and political engineering coated with a transnecropolitics is in progress in Brazil that deeply hurts the bodies and the lives of transvestites, transvestite women, and transgender individuals.

Keywords: Transnecropolitics. Abjection. Trans population. Rights debate.

Recebido: 07/04/2021

Aceito: 09/07/2021